



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.703, de 09 de abril de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o requerimento de exoneração protocolado sob o n.º 1156/2024,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica exonerada do emprego público de **Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP, a partir desta data, a Sra. **LILIAN COSTA LIMA**, portadora do RG n.º 48.400.996-5 e inscrita no CPF n.º 406.784.688-69.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.663, de 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 09 de abril de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600